



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1798

Esta edição encontra-se no site: [www.fatima.ba.io.org.br](http://www.fatima.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Portaria Nº 047/2019 de 03 de Abril de 2019**-Conceder Licença Prêmio à servidora Raquel Gonçalves Reis, mat. 1720, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
Avenida Contorno, s/n, Centro – Fátima – Bahia  
CEP: 48.415-000 CNPJ: 13.393.152/0001-43

Portaria nº 047/2019  
De 03 de Abril de 2019

O Prefeito Municipal de Fátima – BA, Manoel Missias Vieira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente, art.70, inciso II c/c 93, inciso II alínea “a”, pela presente,

**CONSIDERANDO A Lei 168/97 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.**

**CONSIDERANDO O art. 80 da Lei 168/97, no qual prevê que o servidor público efetivo terá direito à licença-prêmio de 03 (três) meses, a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, em que não haja sofrido penalidade administrativa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder Licença Prêmio à servidora **Raquel Gonçalves Reis**, mat. 1720, inscrita no CPF de nº 451.403.085-68, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2.º** - A licença de que trata o *caput* do artigo anterior, deverá ser gozada pela a servidora no período de **01 de Abril de 2019 até 30 de Junho de 2019.**

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/04/2019.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fátima – BA, 03 de Abril de 2019.

  
Manoel Missias Vieira  
Prefeito Municipal